

CONTRATO n.º 001/2017, QUARTO TERMO ADITIVO/2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA**

15º RELATÓRIO GERENCIAL

Período Avaliado

01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020.

Data de entrega do relatório: 25/01/2021

Data da Reunião da CAC:

1. INTRODUÇÃO	4
2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – MESES DE julho, agosto e setembro DE 2020	7
3. METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS	7
1.1. Taxa de ocupação de Leitos Operacional Geral	11
1.2. Taxa de mortalidade hospitalar	12
1.3. Índice de Intervalo de Substituição do PS	12
1.4. Taxa de ocupação de leitos de UTIN	13
1.5. Taxa de ocupação de leitos de UCIN	13
1.6. Taxa de Cesariana	13
1.7. Taxa de cancelamento de cirurgias	14
4. METAS QUALITATIVAS DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	14
5. METAS QUALITATIVAS DE ENSINO E PESQUISA	15
6. METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO	16
6.1. ApuraSUS	17
7. METAS QUANTITATIVAS ASSISTENCIAIS	17
7.1. Metas Quantitativas de Internação	18
7.1.1. Tratamento clínico de paciente oncológico	19
7.1.2. Tratamento de lesões, envenenamentos e outros decorrentes de causas externas	19
7.1.3. Cirurgias de pequeno porte, pequeno porte oncológicas, médio porte,médio porte oncológicas, grande porte e grande porte oncológicas:	19
7.1.4. 0404 Bucomaxilofacial	20
7.1.5. Atendimento em centro cirúrgico de pacientes especiais	20
7.1.6. Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	21
7.2. Metas Quantitativas Ambulatoriais	22
7.2.1. Necrópsia	25
7.2.2. Diagnóstico por radiologia (3000 somados)	25
7.2.3. Broncoscopia	25
7.2.4. Videolaringoscopia	25
7.2.5. Implante de marcapasso dupla câmara/sedação	26
7.2.6. 0211 Métodos diagnósticos em especialidades	26
7.2.7. Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	29

7.2.8. Tratamento em oncologia (Procedimentos), exceto 030401, 030410 e 030409	29
7.2.9. Implante Coclear (só na internação)	32
7.2.10. Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	32
8. METAS QUANTITATIVAS DE MEDICINA NUCLEAR	35
8.1. Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneo (corpo inteiro)	38
8.2. Cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	38
9. METAS REGULADAS	40
9.1. Cateterismo cardíaco/ Angioplastia	43
9.2. Teste Ergométrico	43
9.3. Densitometria Óssea	43
9.4. Mamografia	43
9.5. Ressonância Magnética	44
9.6. Consulta em Oncologia Clínica – 1º acesso	44
9.7. Diagnóstico por ultrassonografia	45
9.8. Colonoscopia/ Esofagogastroduodenoscopia	45
9.9. Diagnóstico por Radiologia intervencionista	45
9.10. Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e/ou duros	46

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade favorecer o monitoramento do desempenho contratual, com a apresentação da execução de metas qualitativas e quantitativas, referente ao 3º trimestre de 2020 do Contrato n.º 001/2017 – SES/DF e seu Quarto Termo Aditivo, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, juntamente com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, que têm como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF e o HUB/UnB/EBSERH, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência, com vigência de 12 meses a contar de 19 de janeiro de 2017, data de sua assinatura e o Quarto Termo Aditivo assinado em 17 de janeiro de 2020.

Em obediência ao disposto na Cláusula Nona do Contrato n.º 001/2017, o monitoramento dos serviços prestados será realizado por meio da entrega de relatório gerencial à Comissão de Acompanhamento do Contrato – CAC.

O acompanhamento do contrato se baseia na Portaria n.º 163, de 03 de abril de 2017, que instituiu a Comissão de Acompanhamento, composta por representantes das seguintes áreas técnicas:

- SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/SES;
- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – SUPLANS/SES;
- SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGEPE/SES;
- SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE – SULOG/SES;
- FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS/SES;
- GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUB;
- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA /HUB;
- GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA/HUB.

Importante ressaltar que o contágio disseminado da população pelo novo coronavírus – SARS-CoV2 – COVID-19 levou a Organização Mundial da Saúde – OMS e decretar em março um estado de pandemia. A partir de então, foram tomadas medidas em todo o mundo para reduzir a taxa de contágio bem como racionalizar recursos para a devida assistência aos doentes que necessitassem de suporte clínico em regime de internação e/ou observação hospitalar.

No Distrito Federal foram adotadas uma série de medidas e uma organização da assistência para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Nesse sentido, o HUB disponibilizou, a partir de maio, 20 leitos para cuidados intensivos e suporte respiratório, bem como 20 leitos para acompanhamento clínico de pacientes com diagnóstico positivo para COVID19.

Cabe ressaltar que em 07 de maio de 2020, foi publicada no DOU a Portaria Nº 1.124 que estabeleceu regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Por esse motivo, foi definido que ficará suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

De acordo com a Portaria citada não há de se justificar as metas não alcançadas no terceiro trimestre de 2020, pois nesse período a maior parte das ações do HUB foram voltadas para a retaguarda de pacientes do Distrito Federal, que necessitavam de assistência médica em outras especialidades, oriundos de estabelecimentos nos quais a assistência foi redirecionada exclusivamente para pacientes com diagnóstico positivo da COVID19. Posteriormente, o HUB se reorganizou estruturalmente para ofertar uma ala para atendimento exclusivo de pacientes com COVID19. Desta maneira, as condutas foram redirecionadas para colaborar com o DF na assistência à saúde da população independente do cumprimento ou não das metas. Com isso pode-se observar que metas principalmente ambulatoriais e eletivas não foram alcançadas. Outro fator importante diz respeito ao índice de afastamento de profissionais assistenciais por fazerem parte do grupo de risco ou por diagnósticos positivos para COVID19.

A Lei nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências.

Considerando a necessidade de adaptação à nova realidade e considerando que a pandemia tem se prolongado, sem uma previsão de término, o principal desafio da instituição tem sido garantir o retorno gradual das atividades que foram suspensas na fase de contingência, de forma segura e sem afetar a continuidade do atendimento às urgências e emergências em andamento.

Neste sentido, o HUB publicou em setembro/2020 o Plano de retomada das atividades eletivas e a reorganização dos serviços do Hospital Universitário (Anexo 01) que apresenta as principais diretrizes a serem observadas para a reorganização dos serviços assistenciais, de extensão, ensino, pesquisa e gestão do HUB, tendo em vista o contexto epidemiológico atual e a importância de continuar prevenindo a disseminação do vírus e o monitoramento dos profissionais vulneráveis atuantes no HUB.

Diante do cenário atual, o HUB atuou e atua para cumprir seu papel junto ao Distrito Federal ofertando os serviços demandados atualmente à população. Apesar disso, todas as metas contratualizadas continuam sendo monitoradas e serão apresentadas a seguir.

2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2020

3. METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores, previstos no Anexo I do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 001/2017.

Atualmente, o HUB dispõe do AGHU (Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários), que é um sistema de gestão hospitalar, com foco no paciente, adotado em todos os hospitais universitários federais da Rede EBSERH.

O aplicativo possui alguns módulos ainda em fase de desenvolvimento e implantação, o que tem dificultado a apuração direta de indicadores previstos no contrato. Ainda existem dificuldades para importação direta de indicadores qualitativos devido ao não desenvolvimento do módulo de emergência, o que faz com que os atendimentos de triagem e classificação de risco das emergências (ginecologia, pediatria e clínica médica) ocorram no módulo de internação.

Assim, no 3º Trimestre/ 2020, os indicadores de taxa de ocupação, média de permanência e taxa de mortalidade foram calculados a partir do Censo Diário institucional, alimentados pela Unidade de Gestão de Leitos (Relatório Diário Julho – **anexo 2**; Relatório Diário Agosto – **anexo 3** e Relatório Diário Setembro – **anexo 4**). Todos em consonância com as fichas técnicas de indicadores estabelecidas para o hospital e tabulados nas planilhas do Relatório Estatístico do HUB, através do programa Excel®, pela Unidade de Monitoramento e Avaliação (Censo Julho – **anexo 5**; Censo Agosto – **anexo 6**; Censo Setembro – **anexo 7**).

O indicador taxa de cesariana foi calculado a partir dos dados apurados e encaminhados pela Unidade Materno Infantil, por sua vez, também tabulados no Relatório Estatístico do HUB (Indicadores Julho – **anexo 8**; Indicadores Agosto – **anexo 9**; Indicadores Setembro – **anexo 10**).

A sistemática para o cálculo dos indicadores da qualidade da assistência está sob responsabilidade do Setor de Vigilância em Saúde/ SVS (**anexo 11**). Já a apuração das taxas de cancelamento de cirurgias e uso parametrizado do centro cirúrgico com anestesista são de responsabilidade da Unidade de Bloco Cirúrgico, cujas fichas de indicadores já foram encaminhadas no primeiro relatório de 2019. Seguem os cálculos destes indicadores referentes

ao terceiro trimestre de 2020 (Taxa de cancelamento de cirurgias e uso parametrizado do centro cirúrgico com anestesista de Julho, Agosto e Setembro – anexo 12).

O indicador de taxa de utilização de máquinas de hemodiálise é de responsabilidade da Unidade do Sistema Urinário e os cálculos referentes ao terceiro trimestre se encontram no anexo 13.

INDICADOR DESCritivo	METa MENSAL	PONTU-AÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEM-BRO	MEDI-A	% ^a
Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	80%	100	52%	60%	66%	59%	74%
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	90%	300	84%	79%	83%	82%	91%
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	Até 4 dias	100	2,21	2,34	2,40	2,32	100%
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	Até 10 dias	100	9,02	8,89	8,66	8,86	100%
Tempo médio de permanência em leitos Pediatria clínica	Até 4 dias	100	-	-	-	0,00	0%
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos	Até 6 dias	100	2,55	2,71	2,22	2,49	100%
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	Até 10 dias	100	5,29	6,48	8,92	6,90	100%
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neonatal	Até 16 dias	100	16,53	13,94	8,4	12,95	100%
Taxa de Mortalidade Institucional	Até 3,0%	100	7,1%	7,3%	4,2%	6,2%	0%
Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	Até 6‰	100	0,00%	7,90%	5,20%	4,4%	100%
Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	Até 6‰	100	0,00%	14,90%	0,00%	5,0%	100%
Índice de Intervalo de Substituição PS	Até 1,5 dias	100	-	-	-	0,0	0%
Taxa de ocupação de Leitos de UTI Neonatal	90%	100	80,00%	80,97%	67,00%	76%	84%
Taxa de ocupação de Leitos de UCIN	85%	200	-	-	-	0%	0%
Taxa de cesareana	Até 40%	200	43,20%	41,86%	40,50%	42%	0%

Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Até 12%	100	0,00%	0,00%	6,25%	2%	100%
Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	Até 2%	100	0,00%	1,10%	0,00%	0,0%	100%
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	90%	200	94,60%	90,01%	90,00%	92%	102%
Taxa de cancelamento de cirurgias	10%	200	31,03%	25,43%	14,50%	24%	0%
Uso parametrizado das salas do Centro Cirúrgico com anestesista	90%	200	102,00%	108,00%	91,20%	100%	112%

Observações: 1) % de cumprimento da meta. 1) Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco: os leitos são computados como leitos obstétricos (32 leitos). Não há dados estatísticos específicos para leitos de alto risco. 2) Dados referentes ao Centro Cirúrgico Central.

1.1.Taxa de ocupação de Leitos Operacional Geral

Diante de tantas modificações necessárias realizadas no HUB em virtude da pandemia, no terceiro trimestre ainda não foi possível o alcance de 80% da taxa de ocupação de leitos operacionais. Conforme já explicitado anteriormente, foram adotadas medidas para reorganização do serviço, visando ao atendimento das exigências impostas pela pandemia. Com a disponibilização de 20 leitos para cuidados intensivos e 20 leitos para acompanhamento clínico de pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19 para a SES/DF, foi necessário remanejar profissionais para as áreas que atendiam esse perfil de paciente infectado, bem como o bloqueio de leitos nas enfermarias, a fim de manter distanciamento mínimo entre os pacientes.

Houve também a necessidade de suspensão dos atendimentos ambulatoriais em decorrência do cenário (Ofício Nº 41 – anexo 14), impactando diretamente no atingimento da meta, considerando que grande parte das internações eletivas era advinda dos pacientes em acompanhamento ambulatorial.

O HUB permanece trabalhando com o espelhamento da ocupação em tempo real, via utilização do sistema SISLEITOS. Porém, nem sempre as solicitações de transferência solicitadas se enquadram no perfil de pacientes atendidos na instituição.

Importante ressaltar que, o plano de contingência do HUB para o enfrentamento da pandemia preconizou o fechamento temporário da unidade de internação pediátrica, suspensão do mapa de cirurgias eletivas, além de outras deliberações. Isso fez com que houvesse uma redução significativa na taxa de ocupação das unidades de internação de clínica cirúrgica e transplante.

No terceiro trimestre a Taxa de Ocupação de Leitos Operacional permaneceu abaixo da meta pactuada de 80%. Considerando o Ofício SEI 41 que versa sobre a suspensão dos Atendimentos Eletivos no Hospital Universitário de Brasília, em decorrência da pandemia por Covid 19, houve uma redução no quantitativo de internações.

O HUB tem trabalhado com a utilização do sistema SISLEITOS. Porém, nem sempre as transferências solicitadas contemplam pacientes com perfil para internação no Hospital Universitário. Estamos pactuando junto ao Complexo Regulador e as UPAS o encaminhamento dos pacientes com o perfil que conseguimos atender no HUB.

1.2.Taxa de mortalidade hospitalar

Nos meses de julho a setembro de 2020, o Hospital Universitário de Brasília (HUB), apresentou taxas de mortalidade hospitalar elevadas se comparado com meses anteriores.

Durante esses meses, o hospital, juntamente com outras instituições de saúde, foi referência em atendimento à pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, inclusive aumentando sua capacidade de atendimento para 40 leitos exclusivos, dos quais 20 eram para tratamento de pacientes graves em tratamento intensivo.

Nesse trimestre, foram registrados 115 óbitos, dos quais 65,2% tiveram como causa a COVID-19, totalizando 75 mortes por esse motivo. A taxa de mortalidade hospitalar, atribuído ao COVID-19, principalmente entre pacientes que necessitam de ventilação mecânica, pode chegar a 70,5%, conforme apontou estudo realizado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira, ou seja, a COVID-19 tem apresentado um peso considerável para a mortalidades hospitalares, principalmente para pacientes em cuidados críticos.

Desta forma, o aumento da taxa de mortalidade é atribuído principalmente às infecções respiratórias agudas causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

1.3. Índice de Intervalo de Substituição do PS

Este indicador foi proposto para avaliar a rotatividade de um pronto socorro, o qual tem como orientação a internação por um período máximo de 24 horas. Porém houve a alteração do perfil assistencial da unidade, com indicação de recebimento apenas de pacientes críticos destinados a um atendimento referenciado, que na maioria dos casos necessitam de suporte dialítico a beira-leito, ventilação mecânica, entre outros cuidados críticos.

A mudança na Unidade de Pronto Socorro (UPS) do HUB ocorreu em junho de 2019, conforme evidência apontada no [anexo 15](#) (Ofício SEI Nº 23522.014822/2019-01).

Esta alteração do perfil de atendimento inviabiliza a apuração desta meta contratualizada. Desta forma solicitamos revisão desta meta pela CAC tendo em vista a inviabilidade de apuração desse indicador.

1.4.Taxa de ocupação de leitos de UTIN

A Unidade de Terapia Intensiva Neonatal dispõe de 10 leitos, dos quais mantiveram uma Taxa de Ocupação de Leitos Operacionais de 76%, no terceiro trimestre de 2020.

A UTIN possui 4 leitos regulados pela SES/DF e 6 leitos de regulação interna que são referência para o pré-natal de alto risco realizado no ambulatório do HUB.

Durante a pandemia de COVID-19 houve exonerações de médicos da unidade, cujas cargas horárias ainda não foram repostas em virtude da dificuldade no chamamento do concurso da EBSERH. Entretanto, a reposição será realizada após normalização da emergência sanitária vivida atualmente.

1.5.Taxa de ocupação de leitos de UCIN

Desde agosto de 2019 foram inativados os 4 leitos de UCIN e 3 de UCINCA por falta de equipe multiprofissional. Os leitos de UCINCA foram transformados em leitos de alojamento conjunto.

Desde o início de 2020, houve a exclusão da UCIN e UCINCA no HUB por determinação da VISA-DF, visando melhor distribuição do espaço físico existente atual. Mantemos somente atualmente 10 leitos de UTI neonatal.

Sugere-se que esta meta seja excluída até que haja a reativação de nova UCIN e UCINCA.

1.6.Taxa de Cesariana

O Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB/EBSERH é considerado hospital terciário e realiza pré-natal de alto risco de pacientes da região leste de saúde. Por ser referência em gestação de alto risco, atende pacientes com diversas condições clínicas atuais ou pregressas como diabetes mellitus, hipertensão arterial, cardiopatias, múltiplas cesáreas prévias, doenças reumatológicas, cânceres, retroviroses entre outras, além de possuir um serviço especializado de medicina fetal e atenção à gemelaridade, o que pode aumentar a taxa de cesárea.

Desde maio de 2020, a maternidade do HUB faz parte do plano de contingência da rede de saúde do DF no combate à pandemia COVID-19, estando responsável por parte dos partos

de gestantes de baixo e alto risco sem suspeita de COVID-19, que anteriormente eram direcionadas ao HRAN, aumentando o atendimento em número e complexidade dos casos.

Com o advento do projeto APICE ON, estamos realizando a coleta de dados referente às indicações do parto cesárea de acordo com a Classificação de Robson para as pacientes internadas no Centro Obstétrico do HUB - classificação indicada pela Organização Mundial de Saúde para averiguar e classificar as causas dos partos cesáreas. Serão mantidos todos os esforços para diminuir a taxa de cesárea.

1.7.Taxa de cancelamento de cirurgias

A meta mensal de taxa de cancelamento de cirurgias prevista em contrato é de até 10%. Com a suspensão dos procedimentos eletivos (Ofício-Circular SEI nº 6/2020/SUPRIN/HUB-UnB-EBSERH encaminhado para a SES/DF dia 18/03/2020), a referida meta não pode ser alcançada e tal situação se perdurou até o início de outubro, quando ocorreu a retomada de procedimentos eletivos.

4. METAS QUALITATIVAS DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

INDICADOR DESCRIPTIVO	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÉDIA	% *
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	100%	200	100%	100%	100%	100%	100%
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: ONCOLOGIA, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE INDÍGENA E SAÚDE MENTAL	3	100	2	2	2	2	67%

*% de cumprimento da meta.

Nos anexos são apresentadas as atas e listas de presença das sessões clínicas realizadas nos meses de julho, agosto e setembro, por linha de cuidado.

Em virtude da pandemia de COVID-19 as reuniões da Unidade de Oncologia passaram a ser on-line e foi utilizada a ferramenta google forms para atestar a frequência. Segue em anexo (anexo 16) as listas de presença das reuniões. Os temas discutidos foram, em todas as três reuniões:

- Acolhimento aos novos pacientes - discussão dos casos acolhidos na segunda anterior ao acolhimento;
- Módulo oncologia torácica - tratamento médico e multidisciplinar.

Pela dificuldade de gestão da informação apresentada on-line, estão sendo encaminhadas apenas as listas de presença e temas discutidos.

Em relação a linha de cuidado da saúde mental, nos meses de julho a setembro foram realizadas reuniões científicas com pauta acerca do ambulatório de transtornos de humor e discussão sobre casos clínicos atendidos no âmbito da psiquiatria do HUB. As listas de presença estão em anexo (anexo 17).

5. METAS QUALITATIVAS DE ENSINO E PESQUISA

INDICADOR DESCRIPTIVO	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL	% *
Oferta de vagas para Capacitação e/ou treinamentos	45	200		46		46	102%
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	10	50		11		11	110%

*% de cumprimento da meta.

As listagens com a oferta de vagas para capacitação e treinamentos encontram-se no anexo 18. Em relação às Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB, a listagem e os recibos encontram-se no anexo 19.

6. METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO

INDICADOR DESCritivo	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÉDIA	% ^a
Plano de ação da Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS 2019	25%				Meta alcançada em 2019. Não há meta pactuada para 2020. Vide justificativas.		
Satisfação do Usuário	80%	100	91%	100%	75%	88,8%	111 %
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	85% de retorno em até 20 dias	50	97%	96%	98%	97%	114 %

^a% de cumprimento da meta.

6.1. ApuraSUS

As metas pactuadas para a implantação da Gestão de Custos/ APURASUS 2019 previstas Contrato n.º 001/2017 – SES/DF, Terceiro Termo Aditivo, foram concluídas em dezembro de 2019.

7. METAS QUANTITATIVAS ASSISTENCIAIS

A sistemática da análise de metas quantitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 001/2017. Os métodos para análise de desempenho das metas quantitativas, para repasse dos recursos estão descritos no item 6, do Documento Descritivo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 001/2017. Para as metas quantitativas é previsto que deverão ser considerados os dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Regulação (SISREG), AGHU e dados complementares, conforme fluxos informados pela SES/DF. De acordo com pactuação realizada na CAC desde 2017, as informações do SIA e SIH são capturadas segundo o mês de processamento do lançamento nos sistemas.

7.1. Metas Quantitativas de Internação

Subgrupos	META MENSAL	PONTU-AÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEM-BRO	MÉDIA	% ^a
030410002-1 Tratamento clínico de paciente oncológico	40	300	72	23	12	36	89%
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	5	50	9	1	1	4	73%
Partos (Total)	130	150	230	133	140	168	129%
0310.01.003-9 Parto normal	-	-	89	57	55	67	
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	-	-	31	18	15	21	110%
Partos Normais	80	50	120	75	70	88	
04.11.01.003-4 Parto Cesariano	-	-	36	11	28	25	
04.11.01.002-6 Parto cesariano em gestação de alto risco	-	-	71	41	36	49	159%
04.11.01.004-2 Parto Cesariano com laqueadura tubária	-	-	3	6	6	5	
Partos cesarianos	50	100	110	58	70	79	
Cirurgia de pequeno porte***	125	400	19	20	37	25	20%
Cirurgia de pequeno porte oncológicas	35	500	11	1	13	8	24%
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1	145	300	25	45	70	47	32%
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1 oncológicas	34	500	27	29	14	23	69%
Cirurgia de grande porte	60	300	23	25	41	30	49%
Cirurgia de grande porte oncológica	30	800	45	28	30	34	114%
0414 Bucomaxilofacial SIA	200	100	28	43	57	43	21%
Atendimento em Centro Cirúrgico de pacientes especiais	3	50	-	-	1	0	11%
Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	100	50	19	22	16	19	19%

^a% de cumprimento da meta.

(Fonte: Tabwin, SIH, Datasus, 2020)

7.1.1. Tratamento clínico de paciente oncológico

A perda de força de trabalho com a saída sequencial de dois oncologistas clínicos implicou em necessidade de reorganização da rotina de internação, redução no número de leitos para internação em oncologia e reorganização da rotina. Com o atual cenário da pandemia, tal situação ainda não foi normalizada, tendo em vista não ter ocorrido nomeação de profissional médico para o referido cargo.

7.1.2. Tratamento de lesões, envenenamentos e outros decorrentes de causas externas

Considerando que esta meta contempla os procedimentos da Tabela SIGTAP descritos abaixo e que nas dependências da unidade de Pronto atendimentos está funcionando apenas leitos de UTI com suporte ventilatório (Covid19) e Enfermaria Covid a meta não poderia ser alcançada.

03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
03.08.01.002-7 - TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A RESPIRACAO
03.08.01.003-5 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGÃO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL
03.08.01.004-3 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPHAS REGIOES DO CORPO
03.08.02.001-4 - HEMODIAFILTRACAO CONTINUA
03.08.02.002-2 - TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENenosos
03.08.02.003-0 - TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTÂNCIAS DE USO NAO MEDICINAL
03.08.03.001-0 - TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICO NATURAL
03.08.03.002-8 - TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS
03.08.03.003-6 - TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS
03.08.04.001-5 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS
03.08.04.002-3 - TRATAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS POS-VACINAIS

7.1.3. Cirurgias de pequeno porte, pequeno porte oncológicas, médio porte,médio porte oncológicas, grande porte e grande porte oncológicas:

No processo SEI 23522.007546/2020-50 (Anexo 20), que se refere ao Plano de Contingência para pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal versão 5, de 18 de março de 2020 e o Plano de Contingência do HUB-UnB, foi estabelecido que ficam suspensos os procedimentos cirúrgicos eletivos, no HUB-UnB/Ebsereh, com exceção das cirurgias oncológicas e urgências.

Ademais a equipe assistencial foi realocada (Processo SEI 23522.017103/2020-77 – Anexo 21) visando ampliar a capacidade de leitos destinados ao tratamento de pacientes infectados pelo coronavírus e para aumentar a disponibilidade de força de trabalho que essa expansão demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Com o plano de retomada o HUB está se empenhando ao máximo para minimizar tal impacto no decorrer do 4º trimestre/2020.

7.1.4. 0404 Bucomaxilofacial

As atividades do Centro de Especialidades Odontológicas estão reduzidas em virtude da pandemia de Covid-19. Dessa forma, o retorno está sendo realizado de forma gradual, garantindo a segurança de pacientes e profissionais.

Uma das medidas adotadas foi intercalar as cirurgias que produzem aerossol que antes ocorriam em consultórios separados, mas no mesmo horário, e, conforme as recomendações da Anvisa NT 04/2020 devem ocorrer separadamente. Houve, portanto, uma redução do número de cirurgias.

As metas ainda ficarão abaixo do que está pactuado nos próximos meses, considerando a necessidade de reestruturação física dos espaços de assistência odontológica para adequação das novas recomendações impostas pela Anvisa e o MS. O HUB já está trabalhando no projeto de reforma das instalações, ainda sem data precisa para conclusão.

7.1.5. Atendimento em centro cirúrgico de pacientes especiais

No terceiro trimestre, os procedimentos eletivos não foram reestabelecidos em virtude das medidas de combate a COVID-19, previstas nos planos de contingência da SES/DF e do HUB.

7.1.6. Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares

Como já relatado em relatórios anteriores, não há fila para agendamento da referida demanda, tendo em vista que o agendamento é imediato. Ademais, não há quaisquer restrições de acesso para as regiões de saúde para essa demanda, o hospital atende todo o DF e a RIDE também.

7.2. Metas Quantitativas Ambulatoriais

Subgrupos	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			MÉDIA	% ^a
			SIA	SIH	TOTAL	SIA	SIH	TOTAL	SIA	SIH	TOTAL		
GRUPO II - EXAMES CLÍNICOS													
0202 Diagnóstico em laboratório clínico (0202)	60.000	500	50.366	1.496	51.862	69.086	1.113	70.199	57.414	1.366	58.780	60.280	100%
020302 Anatomia patológica	500	200	704	6	710	665	7	672	-	7	7	463	93%
0203020049 Imunohistoquímica	50	200	180	5	185	104	2	106	-	3	3	98	196%
020301 Citopatologia	50	50	67	-	67	113	-	113	30	-	30	70	140%
0203020057 Necropsia	2	200	-	-	-	2	2	-	-	-	-	1	33%
GRUPO III - EXAMES DE IMAGEM													
0204 Diagnóstico por radiologia (3000 somados)	2.000	200	709	135	844	1.267	165	1.432	469	160	629	968	48%
GRUPO IV - EXAMES INVASIVOS													
0209040017 Broncoscopia	30	200	-	1	1	-	1	1	-	2	2	1	4%
0209040041 Videolarингoscopia	160	300	2	-	2	27	-	27	46	-	46	25	16%

040601 Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (códigos na tabela abaixo)	8	300	-	3	3	-	-	-	-	-	1	13%
040601 Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (códigos na tabela abaixo)	8	300	-	3	3	-	3	3	-	4	4	42%
DADOS EXTRÁIDOS DO SISREG												
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	3.500	200	2.172	983	3.155	732	570	1.302	908	641	1.549	2.002
021201 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia *	1.100	200	58	123	181	603	168	771	-	55	55	336
GRUPO V - CONSULTAS												
Oncologia - Retorno	580	300	597	-	597	518	-	518	604	-	604	573
GRUPO VI - TRATAMENTOS												
0304 Tratamento em oncologia (PROCEDIMENTOS) *	2.500	1.000	729	155	884	861	76	937	668	49	717	846
Execto 030401, 030410 e 030409												34%

0304 Tratamento em oncologia (PROCEDIMENTOS)*	-	-	809	155	964	926	77	1.003	730	49	779	915	-
0306 Hemoterapia	50	100	35	138	173	176	70	246	-	21	21	147	293%
GRUPO VII - CIRURGIAS													
0404010571	2	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
0404010580 - Implantante Colear (só na internação)													
GRUPO IX - OPMEs													
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	50	200	8	-	8	20	-	20	28	-	-	9	19%
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	11	100	82	114	196	85	96	181	44	95	139	172	1.564%

*% de cumprimento da meta.

(Fonte: Tabwin, SIA e SIH, Datasus, 2020)

7.2.1. Necrópsia

Considerando o POP "Cuidados com corpo após a morte de paciente suspeito ou confirmado de Covid-19" (anexo 22) elaborado pelo HUB-UnB, durante o estado de pandemia não estão sendo realizadas necrópsias em adultos e houve diminuição significativa de solicitações de necrópsia em natimorto. Não sendo possível alcançar a meta pactuada.

7.2.2. Diagnóstico por radiologia (3000 somados)

Não houve qualquer alteração no funcionamento do serviço, porém, como já referido em relatórios anteriores, à despeito do quantitativo de vagas ofertadas, tem apresentado vários horários ociosos de marcação, ou seja, mesmo com as vagas ofertadas a agenda não tem sido preenchida completamente. O limitante, nesse caso, não seria a oferta de vagas, mas a própria demanda de pacientes em si. Acredita-se que a suspensão de várias atividades de ambulatório em todo o Distrito Federal em virtude da pandemia da Covid-19 tenha acentuado a vacância de horários.

7.2.3. Broncoscopia

A falta de demanda do exame de Broncoscopia, vem impactando diretamente na meta proposta. Como plano de ação, as equipes da Cirurgia torácica e Pneumologia em parceria com as chefias da USRAG e UTI realizam busca ativa para captar tal demanda, embasado nos casos clínicos para evidenciar as indicações.

7.2.4. Videolaringoscopia

No terceiro trimestre, os exames eletivos de videolaringoscopia foram suspensos em virtude da equipe de médicos otorrinolaringologistas ser remanejada para realização de RT-PCR, no posto de triagem do hospital. Tal medida está também prevista no Plano de Contingência do HUB-UnB.

7.2.5. Implante de marcapasso dupla câmara/sedação

O cenário da Pandemia da COVID-19 ainda foi o fator determinante para o não cumprimento das metas relacionadas a cardiologia. Foram desmarcados inúmeros procedimentos, tais como: Estudo Eletrofisiológico, consultas ambulatoriais de Cardiologia e Arritmia, MAPA, Ecocardiograma transtorácico infantil e adulto, e carótidas adulto. A falta de insumos para realização desses para procedimentos da hemodinâmica foi o que mais impactou o cumprimento da meta. A situação foi normalizada em meados do mês de setembro, e desde então foi possível cumprir com a oferta das vagas estipuladas no contrato.

7.2.6. 0211 Métodos diagnósticos em especialidades

Esse grupo é composto por exames ambulatoriais cujas marcações foram drasticamente reduzidas em virtude da Pandemia da Covid-19.

Procedimentos realizados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
0211020036 <u>ELETROCARDIOGRAMA</u>	765	413	23	2	35	45	648	77	505
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	6	8	3	0	0	0	0	0	0
0211020052 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A.)	50	57	19	0	0	36	81	93	92
0211030015 AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	0	0	0	0	0	0	2	0	0
0211030040 AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECÂNICA RESPIRATÓRIA	0	103	9	0	0	0	0	0	0
0211030066 AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	0	2	0	0	0	0	0	0	0
0211030074 AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	24	105	96	0	15	90	18	13	72
0211040029 COLPOSCOPIA	0	31	0	0	0	0	0	0	0
0211040061 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE- PARTO	44	33	23	55	49	0	17	57	24
0211050024 <u>ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO- ESTIMULO</u>	14	4	0	28	3	1	6	2	4
0211050032 <u>ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)</u>	0	0	0	1	1	0	1	1	1

Procedimentos realizados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
0211050040 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	42	10	0	20	7	4	6	15	22
0211060011 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	0	0	0	1	0	0	0	0	0
0211060020 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	0	94	39	0	309	23	59	0	0
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	0	30	33	0	0	0	0	0	0
0211060054 CERATOMETRIA	0	122	53	0	647	139	176	0	0
0211060062 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	0	0	0	0	18	0	0	0	0
0211060100 FUNDOSCOPIA	0	314	88	0	976	199	228	0	57
0211060119 GONIOSCOPIA	10	0	0	71	0	15	0	0	0
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	436	89	24	939	263	332	0	0	0
0211060143 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	0	43	15	0	0	0	0	0	0
0211060178 RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	339	74	43	979	281	162	170	92	0
0211060216 TESTE DE SCHIRMER	0	42	19	0	175	23	0	0	0
0211060232 TESTE ORTÓPTICO	33	0	0	91	53	5	0	0	0
0211060259 TONOMETRIA	683	152	76	1952	602	328	338	183	0
0211070025 AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	2	0	0	0	0	0	0	0	0
0211070033 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	29	0	3	0	0	0	0	0	0
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	190	249	289	0	2	6	0	8	8
0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	0	0	41	0	0	0	0	0	0
0211070084 AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	27	33	69	0	0	0	0	3	0
0211070092 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	22	5	29	1	0	0	0	1	0
0211070106 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	2	0	1	0	0	0	0	0	0
0211070114 AVALIACAO VOCAL	16	11	31	0	0	0	0	0	0
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	0	125	93	110	0	0	355	121	16
0211070157 ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS	0	1	21	0	14	0	12	1	0

Procedimentos realizados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)									
0211070203 IMITANCIOMETRIA	23	0	89	50	0	0	5	10	13
0211070211 LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	21	10	82	90	0	0	0	3	27
0211070254 PESQUISA DE PARES CRANIANOS	3	9	33	0	0	0	0	0	0
0211070262 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	3	10	1	0	0	0	0	1	0
0211070297 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	15	3	36	1	0	0	0	0	0
0211070300 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	5	0	2	0	0	0	0	0	0
0211070319 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	14	0	3	0	0	0	0	0	0
0211070327 TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	244	279	124	26	0	0	0	0	0
0211070351 TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	51	43	35	0	0	0	0	0	0
0211070386 MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS	18	0	3	0	0	0	6	12	3
0211070394 POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	9	0	0	0	0	0	0	0	0
0211080039 GASOMETRIA (APOS EXERCICIO CICLO-ERGOMETRICO)	0	0	0	0	0	1	3	0	3
0211080055 ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	183	118	118	0	1	0	9	16	15
0211080063 PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	107	81	81	0	4	0	28	23	36
0211090018 AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	0	5	16	0	0	0	1	0	2
0211090026 CATETERISMO DE URETRA	4	3	1	0	0	1	0	0	2
0211090050 DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	0	5	16	0	0	0	1	0	2
0211090069 PERFIL DE PRESSAO URETRAL	0	5	16	0	0	0	1	0	2
0211090077 UROFLUXOMETRIA	1	7	16	0	0	1	1	0	2
Total	3.435	2.728	1.812	4.417	3.455	1.411	2.172	732	908

7.2.7. Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia

O faturamento dos procedimentos hemoterápicos de Exames pré-transfusionais I (pré-I) e II (pré-II) estavam sendo feitos com base na metodologia anterior (tubos). Entretanto com a nova metodologia utilizada de aglutinação em coluna (cartões), no mesmo cartão constam tipagem direta, reversa e Rh.

Com isso, os 4 testes relativos ao pré-I que estavam sendo faturados como 4 testes distintos, passaram a ser contabilizados como 1 pacote e os 4 testes do pré-II que estavam sendo faturados como 4 testes distintos passaram a ser faturados como 2 pacotes. Assim para uma transfusão eram contabilizados 06 pré-I e 02 pré-II, após a revisão, para uma transfusão são contabilizados 02 Pré-I e 01 Pré-II. Desta forma a meta contratualizada precisa ser revista. Pois com a adoção da metodologia de aglutinação em colunas a meta pactuada se torna inatingível, apesar de não ter havido uma redução na realização dos referidos testes.

7.2.8. Tratamento em oncologia (Procedimentos), exceto 030401, 030410 e 030409

O HUB não dispõe de capacidade para alcançar a meta contratualizada de 2.500 tratamentos/mês se persistir a exclusão dos códigos em negrito, considerando que representam quase 90% dos procedimentos realizados e anteriormente contabilizados para o cumprimento de tal meta.

Os códigos considerados se referem a quimioterapia e hormonioterapia realizados em nossa unidade e em situação de internação. Contamos com 21 leitos de quimioterapia ambulatorial, atendendo em média 33 pacientes/dia devido a diferença de tempo de infusão. Ainda, contamos com 06 leitos de quimioterapia na enfermaria para pacientes com impossibilidade de realizar o tratamento ambulatorialmente, sendo que cada paciente permanece internado, em média, por 03 dias. Mensalmente recebemos 56 novos pacientes. A estrutura física e de RH do serviço de quimioterapia não comporta a realização de 2.500 procedimentos, assim como o número pactuado para ingresso de novos pacientes não é compatível com tal meta. Nesse sentido, solicitamos a revisão da meta pactuada.

Como mencionado nos relatórios anteriores, quando da repactuação das metas para o Terceiro Termo Aditivo, os procedimentos clínicos para tratamento em oncologia (Códigos 0304) foram alterados:

- Aumento das metas de 441 procedimentos (300 pontos) para 2.500 procedimentos (1000 pontos); e

- Inclusão de exceção para:

- ✓ 030401 – Radioterapia,
- ✓ 030409 – Medicina Nuclear, terapêutica oncológica,
- ✓ 030410 – Gerais em oncologia.

Analisando a produção em 2019 para os procedimentos do subgrupo 0304, com dados provenientes do SIA e SIH, que estão apresentados de forma resumida na tabela a seguir, observa-se que cerca de 66% dos procedimentos realizados pelo HUB-UnB/EBSERH no subgrupo são referentes a Radioterapia (030401). Isso representava uma média de 2.300 procedimentos.

Há de se considerar também a PORTARIA Nº 263, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 que alterou a forma de apuração dos procedimentos radioterápicos, deixando de apurar os campos irradiados e passando a apurar o tratamento radioterápico por região anatômica. Essa portaria com efeito a partir de abril/2019 provocou uma queda acentuada na frequência apurada.

SUBGRUPO 0304 (Forma de organização)	TOTAL 2019	MÉDIA 2019	TOTAL JAN-SET 2020	MÉDIA JAN-SET 2020
030401 – Radioterapia (SIA)	18.303	1.525	417	46
030401 – Radioterapia (SIH)	0	0	1	0
030402 - Quimioterapia paliativa – adulto	1.991	166	1332	148
030403 - Quimioterapia para controle temporário da doença - adulto	239	20	229	25
030404 - Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora) - adulto	746	62	444	49
030405 - Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto	4.918	410	4272	475
030406 - Quimioterapia curativa – adulto	134	11	99	11
030407 - Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	12	1	0	0

SUBGRUPO 0304 (Forma de organização)	TOTAL 2019	MÉDIA 2019	TOTAL JAN-SET 2020	MÉDIA JAN-SET 2020
030408 - Quimioterapia: procedimentos especiais (SIA)	359	30	349	39
030408 - Quimioterapia: procedimentos especiais (SIH)	181	15	97	11
030409 - Medicina Nuclear - terapêutica oncológica	0	0	0	0
030410 - Gerais em oncologia (SIH)	712	59	363	40
TOTAL PROCEDIMENTOS ANO (2019/2020)	27.595	2.300	2405	267
Total de procedimentos exceto 030401/030409/030410 ano (2019/2020)	8.580	715	6.822	758

Assim, a ação proposta para a adequação continua a mesma dos trimestres anteriores:

AÇÃO/ MELHORIA PACTUADA	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO
Proposição de revisão da meta de procedimentos em oncologia <u>exceto</u> 030401/030409/030410 de acordo com a série histórica do HUB (SIA/SIH)	Novo Termo Aditivo de Contrato	Assunto debatido em todas as reuniões da CAC, inclusive nas tratativas de repactuação do Terceiro Termo Aditivo	Ofício SEI nº 1/2020/SUPRIN/HUB-UNB-EBSERH (Anexo 29); Ofício - SEI nº 202/2019/SUPRIN/HUB-UNB-EBSERH (anexo 21) e Relatório referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres (anexo 22).

Cabe destacar que a Portaria Nº 263, de 22 de fevereiro de 2019 (*) atualizou os procedimentos radioterápicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo esta ser considerada para a readequação da meta.

7.2.9. Implante Coclear (só na internação)

O código contratualizado referente ao Implante coclear trata-se de um Procedimento FAEC, o qual não é contemplado no contrato 001/20017, uma vez que este diz respeito apenas aos procedimentos da Média e Alta complexidade.

Procedimento: 04 04.01 057-1 - CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL			
Grupo:	04 - Procedimentos cirúrgicos		
Sub-Grupo:	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores da face, da cabeça e do pescoço		
Forma de Organização:	01 - Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço		
Competência:	02/2020 Histórico de alterações		
Modalidade de Atendimento	Hospitalar Hospital Dia		
Complexidade:	Alta Complexidade		
Financiamento	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)		
Sub-Tipo de Financiamento	Atenção Especializada em Saúde Auditiva		
Instrumento de Registro	AIH (Proc. Principal)		
Sexo:	Ambos		
Média de Permanência:	1		
Tempo de Permanência:			
Quantidade Máxima:	1		
Idade Mínima:	0 meses		
Idade Máxima:	130 anos		
Pontos:	400		
Atributos Complementares:	Inclui valor da anestesia Admite permanência à maior Exige Informação da OPM Permite Informação de Equipe Cirúrgica		
Valores			
Serviço Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 1.058,00
Total Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Profissional:	R\$ 655,68
		Total Hospitalar:	R\$ 1.714,68

Desta forma, esta meta não pode ser avaliada nesse contrato.

Por outro lado, existe o pleno comprometimento desta instituição com a referida meta, tendo em vista a existência de habilitação junto ao Ministério da Saúde para realização de tal, além do HUB ser referência no centro-oeste para este tratamento.

7.2.10. Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico

Em razão da suspensão dos atendimentos ambulatoriais, consequentemente observa-se o não cumprimento da meta relacionadas a Órteses, próteses e materiais

especiais não relacionados ao ato cirúrgico. Uma vez que atendimentos relacionados à saúde auditiva, odontologia, reabilitação não foram realizados no período.

Procedimentos realizados	JAN	FEV	MAR	JUN	JUL	AGO	SET
0701020113 órtese estática imobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano	0	0	0	0	0	4	0
0701030020 aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo de condução óssea retroauricular tipo	0	0	1	0	0	0	0
0701030127 aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo retro-auricular tipo a	0	0	75	0	0	0	0
0701030135 aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo retro-auricular tipo b	0	0	26	0	0	0	0
0701030143 aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo retro-auricular tipo c	0	0	10	0	0	0	0
0701030348 troca do processador de fala p/ implante coclear multicanal	0	0	0	0	0	2	0
0701050020 bolsa de colostomia com adesivo microporo drenável	0	0	8	0	0	0	0
0701070048 coroa de aço e policarboxilato	7	1	0	0	0	0	2
0701070056 coroa provisória	13	3	4	2	2	0	11
0701070064 mantenedor de espaço	0	1	0	0	0	0	0
0701070072 placa oclusal	0	0	0	0	0	0	1
0701070080 plano inclinado	1	0	0	0	0	0	0
0701070099 prótese parcial mandibular removível	7	6	0	0	0	2	3
0701070102 prótese parcial maxilar removível	7	4	0	0	0	2	2
0701070110 prótese temporária	0	5	0	0	0	0	0
0701070129 prótese total mandibular	2	3	0	0	0	1	1
0701070137 prótese total maxilar	4	4	0	0	0	0	2
0701070145 próteses coronárias / intraradiculares fixas / adesivas (por elemento)	10	15	3	1	1	0	6
0701090103 substituição/troca do cabo de conexão da prótese de implante coclear	0	0	0	0	1	3	0
0701090111 substituição/troca do compartimento/gaveta de baterias da prótese de implante coclear	0	0	0	0	0	1	0
0701090138 substituição/troca da antena da prótese de implante coclear	0	0	0	0	1	1	0
0701090154 substituição/troca das baterias recarregáveis da prótese de implante coclear	0	0	0	0	0	1	0
0701090189 substituição/troca do imã da antena da prótese de implante coclear	0	0	0	0	0	1	0
0701090200 substituição/troca do gancho da prótese de implante coclear	0	0	0	0	1	0	0
0701090235 conserto do processador de fala da prótese de implante coclear	0	0	0	0	2	2	0
Total	51	42	127	3	8	20	28

8. METAS QUANTITATIVAS DE MEDICINA NUCLEAR

Subgrupos	META MENSAL	PONTU-AÇÃO	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			MÉDIA	% *
			SIA	SIH	TOTAL	SIA	SIH	TOTAL	SIA	SIH	TOTAL		
CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	15	200	45	-	45	49	-	49	-	-	-	31	209%
CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	15	200	45	-	45	49	-	49	-	-	-	31	209%
CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	10	100	20	-	20	26	-	26	-	-	-	15	153%
CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTERO)	60	800	34	-	34	69	-	69	-	-	-	34	57%
CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	35	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0%
SOMATÓRIO DO GRUPO	15	200	52	-	52	87	-	87	-	-	-	46	309%
CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	11	-	19	-	19	32	-	32	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	1	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LÍQUIDO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-
ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	3	-	11	-	11	13	-	13	-	-	-
CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	18	-	11	-	11	14	-	14	-	-	-
CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-
CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	5	-	4	-	4	7	-	7	-	-	-
INFOCINTILOGRAFIA	-	-	-	-	-	-	10	-	10	-	-
CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	4	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCJ)	-	-	1	-	1	5	-	5	-	-	-

TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	-	-	-	-	-	-	-	-
^a % de cumprimento da meta.								

8.1. Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneo (corpo inteiro)

Conforme demonstrado na planilha de produção da Unidade de Medicina Nuclear, a meta pactuada, relacionada ao exame de Cintilografia de Ossos c/ ou s/ fluxo Sanguíneo (Corpo Inteiro), não foi alcançada. O período de pandemia e os vários defeitos apresentados no equipamento da Gama Câmara foram determinantes para que a meta proposta não fosse alcançada.

Especificamente nos meses de julho e agosto, o HUB manteve as estratégias planejadas para o isolamento social mínimo. Somente a partir do mês de setembro, com o declínio do número de casos, foi iniciado o planejamento gradual de retomada das atividades. No mesmo período, as manutenções corretivas realizadas do equipamento de Gama Câmara foram concluídas. Tais manutenções duraram de julho até novembro, devido à demora na reposição das peças exportadas.

Como plano de ação, de curto a médio prazo, a chefia do Setor de Engenharia Clínica, em conjunto com a empresa terceirizada, estipularão prazos mais curtos para que os processos de manutenção dos equipamentos sejam mais céleres.

8.2. Cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)

Considerando-se que a Unidade de Medicina Nuclear do HUB-UnB/EBSERH é o único serviço público do Distrito Federal que realiza exames de diagnóstico em medicina nuclear, pode-se concluir que não há demanda para a realização de tal exame por ser este um exame de menor especificidade. Sugere-se, então, considerar a meta como alcançada, uma vez que a instituição não pode ser penalizada pela ausência de demanda.

AÇÃO/ MELHORIA PACTUADA	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO
Proposição de retirada da meta Cintilografia de Esqueleto - corpo inteiro, com a distribuição de quantitativos e pontuação para o grupo	4º Trimestre de 2020	Assunto debatido em todas as reuniões da CAC, inclusive nas tratativas de repactuação do	Ofício SEI nº 1/2020/SUPRIN/HUB-UNB-EBSERH (Anexo 29); Ofício - SEI nº 202/2019/SUPRIN/HUB-UNB-EBSERH (anexo 21) e Relatório referentes ao 1º,

das demais cintilografias.		Terceiro Termo Aditivo	2º, 3º e 4º trimestres (anexo 22).
-------------------------------	--	---------------------------	---------------------------------------

9. METAS REGULADAS

A consolidação da Pandemia de Covid19 no Distrito Federal no segundo trimestre de 2020 fez com que o HUB, componente da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal, por deliberação de seu Comitê de Operações Emergenciais (COE), mantivesse seus atendimentos ambulatoriais suspensos, conforme Ofício - SEI nº 41/2020/SUPRIN/HUB-UNB-EBSERH, encaminhado para a SES/DF em 20/03/2020 (anexo 14).

Foram mantidos no trimestre apenas os atendimentos/acompanhamentos de pacientes de maior gravidade.

Com o avanço da propagação do vírus, com o afastamento de profissionais assistenciais do grupo de risco e os afastamentos por motivos de saúde, houve a necessidade de realocação dos profissionais da atenção especializada para os serviços assistenciais. Ademais, muitos destes profissionais ativos precisaram desempenhar atividades excepcionais como o acompanhamento e monitoramento dos colaboradores com síndrome gripal e apoio às atividades no serviço de triagem de usuários e funcionários

Sendo assim, observa-se que, no período, não houve oferta de vagas em consultas de:

- Dermatologia Geral (hanseníase, psoríase, tumores);
- Otorrinolaringologia Geral e Cirúrgica;
- Saúde auditiva;
- Oftalmologia Córnea, Oftalmologia transplante;
- Consultório Itinerante;
- Mastologia Geral;
- Cardiologia Geral;
- Cardiologia Arritmia;

Não houve oferta de vagas para exames de:

- Ecocardiograma adulto e infantil;
- Estudo eletrofisiológico diagnóstico;
- Teste Ergométrico;
- Mamografia;

- Ressonância Magnética;
- Campimetria computadorizada ou manual, Microscopia Especular, Fotocoagulação à laser - Procedimentos ambulatoriais em oftalmologia;

As demais consultas e exames diagnósticos regulados, apesar de terem apresentado oferta foram em quantidades bem inferiores as pactuadas em contrato. O plano de retomada proposto prevê o retorno gradual das atividades e o reestabelecimento da oferta de vagas.

TÍ	Procedimento	META SES	PONTUAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Média	% *
Cardiológicos	Angioplastia	21	300	17	12	15	15	70%
	Cateterismo cardíaco	70	300	1	12	38	17	24%
	Ecocardiografia transtorácico e/ou carotidas adulto	240	300	73	31	96	67	28%
	Ecocardiografia transtorácico infantil	40	300	27	10	32	23	58%
	Estudo eletrofisiológico diagnóstico	8	100	-	-	-	-	0%
	Teste Ergométrico	100	100	-	-	-	-	0%
	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	100	100	75	93	92	87	87%
Radiologia	Densitometria	350	200	-	144	302	149	42%
	Mamografia	360	300	75	-	-	25	7%
	Tomografia computadorizada	900	2000	1.014	1.146	1.057	1.072	119 %
	Ressonância Magnética	400	1500	-	-	-	-	0%
Oftálmico	Campimetria computadorizada ou manual, Microscopia Especular, Fotocoagulação à laser	84	600	-	-	-	-	0%
	Dermatologia Geral (Hansen, Psoríase e Tumores)	120	100	8	33	27	23	19%
	Otorrinolaringologia Geral e Cirúrgica	150	300	-	-	-	-	0%
Consultas	Saúde auditiva	30	200	-	-	-	-	0%
	Oftalmologia Córnea, Oftalmologia transplante	40	200	-	-	-	-	0%
	Consultório Itinerante	300	300	-	-	-	-	0%
	Mastologia Geral	120	200	-	-	-	-	0%
	Cardiologia Geral	120	150	-	15	40	18	15%
	Cardiologia Arritmia	40	150	-	9	6	5	13%
	Oncologia Clínica - 1º acesso	56	400	27	39	27	31	55%
	Radioterapia	60	900	73	86	58	72	121 %
	Diagnóstico por ultrassonografia (Fonte SIA e SIH)	800	300	532	415	238	395	49%
	Colonoscopia	150	200	11	20	12	14	10%
	Esofagogastroduodenoscopia	160	200	15	39	39	31	19%
	Diagnóstico por Radiologia intervencionista	12	100	-	-	-	-	0%
	Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais e/ou moles ou duros	30	50	4	4	4	4	13%
TOTAL			9.850					

*% de cumprimento da meta.

9.1. Cateterismo cardíaco/ Angioplastia

Houve escassez de insumos para a realização de procedimentos invasivos da hemodinâmica, que foi normalizado em meados do mês de setembro, e desde então conseguimos cumprir com a agenda estipulada pela SES.

9.2. Teste Ergométrico

No momento, a esteira para realização deste exame encontra-se sem o módulo/ programa. Está em andamento processo de licitação conforme plano de ação a seguir.

AÇÃO/ MELHORIA PACTUADA	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO
Aquisição do módulo (programa) para realização dos testes ergométricos para esteira da cardiologia	1º Trimestre de 2021	Em andamento	Processo de licitação. Sei Nº 23522.017339/2019-70.

9.3. Densitometria Óssea

Como parte das ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia, os exames de DO foram suspensos. Os atendimentos foram **retomados** a partir do dia 20/08/2020, de modo que não houve tempo hábil para a realização do número habitual de exames.

Após retornada da realização do referido exame, foram ofertadas 420 vagas no mês de setembro, porém, devido ao **absenteísmo**, apenas 302 atendimentos foram confirmados.

9.4. Mamografia

Os exames de mamografia também tiveram sua oferta reduzida no início da pandemia, em prol da manutenção do atendimento dos demais exames de imagem, incluindo tomografia, que inclusive superou a meta estipulada.

Em julho foram ofertadas 127 vagas, porém, devido ao **absenteísmo**, apenas 75 atendimentos foram confirmados. Já nos meses de agosto e setembro, o equipamento esteve fora de funcionamento.

9.5. Ressonância Magnética

A ressonância magnética esteve fora de funcionamento durante todo o período apurado.

9.6. Consulta em Oncologia Clínica – 1º acesso

Após a perda de força de trabalho com a saída sequencial de dois oncologistas clínicos, iniciou-se em março um esforço para retomar a capacidade de recebermos novos pacientes. Em junho foram ofertadas 37 vagas, em julho 43 e em setembro 31, mas ocorreram faltas reiteradas de pacientes. O absenteísmo tem sido um fator dificultador, podendo ter origem no agravamento do quadro do paciente que acaba internado em outra instituição e lá inicia seu tratamento, como também na dificuldade da central reguladora da SES-DF em fazer contato com os pacientes. Para o segundo caso, temos mantido as vagas em aberto até o final do mês visando ajudar no ingresso de pacientes que possam ser avisados tarde, assim como fazemos a reoferta por mais uma vez das vagas não utilizadas. Vale ressaltar que contamos com 05 oncologistas clínicos no momento e que a capacidade de receber novos pacientes varia entre 08 a 10 por semana (até 02 por oncologista/semana), considerando férias e licenças de todos os tipos, o que teve impacto importante nesse trimestre devido aos afastamentos relacionados ao COVID. Com a atual força de trabalho e a característica crônica do tratamento oncológico, que requer diversas consultas de retorno, nossa capacidade de absorver novos pacientes está inferior a 56 pacientes mês, necessitando de revisão da meta caso se mantenha o número de médicos que temos atualmente em nossa equipe.

9.7. Diagnóstico por ultrassonografia

Os procedimentos de ultrassonografia estão suspensos devido a Pandemia Covid-19, e pelo afastamento de dois profissionais enquadrados no grupo de risco para COVID-19 (um médico maior de 60 anos e uma gestante). Ademais, há um histórico de inserir esta meta na regulação, contudo hoje esta meta é classificada como Panorama 1 pelo Complexo Regulador (a oferta que está presente em todas as regiões de saúde) inviabilizando este processo, uma vez que este só regula os procedimentos considerados como panorama 3. .

9.8. Colonoscopia/ Esofagogastroduodenoscopia

No caso dos exames de Esofagogastroduodenoscopia e Colonoscopia, para os meses de julho e agosto, mantemos as estratégias planejadas para manter o isolamento social, reduzindo o número de atendimento ambulatorial, mas mantendo o atendimento aos pacientes internados através do complexo regulador, sendo eles: internados no HUB e externos da REDE de saúde do Distrito Federal. Para o mês de setembro, foi iniciado o planejamento gradual de retomada das atividades e por fim, as manutenções corretivas realizadas dos tubos endoscópicos, que por sua vez contribuem para a redução do número de atendimento.

Como plano de ação, a curto, médio e longo prazo, a chefia do Setor de Engenharia Clínica vem trabalhando em conjunto com a empresa terceirizada, para que o processo de envio dos tubos, cotações, conserto e retorno nos tubos ocorram de forma mais ágil, pois a média de tempo de todo o processo, gira em torno de 60 a 90 dias. De médio e longo prazo, o Setor de Engenharia Clínica trabalha nos processos de compra de novos tubos endoscópicos e contratação de empresa específica para manutenção preventiva e corretiva de modo a garantir o máximo de vida útil dos equipamentos e a drástica redução do tempo de manutenção corretiva que hoje norteia em prazos longos.

9.9. Diagnóstico por Radiologia intervencionista

Os exames ambulatoriais foram suspensos tendo em vista as medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

No mês de setembro, foi reestabelecido a realização dos exames com a oferta de vagas reduzidas. Ainda são direcionados pacientes sem condições clínicas ou indicação para a realização desses procedimentos.

Vale ressaltar a necessidade de criação, pela área técnica da SES/DF, de protocolos assistenciais com a definição do perfil dos pacientes que serão encaminhados.

9.10. Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e/ou duros

Mesmo com toda reestruturação do serviço em virtude da Pandemia da COVID-19, os procedimentos de biópsia continuaram ocorrendo normalmente, conforme demanda espontânea, porém, os pacientes seguem sem procurar o serviço. Paralelo a isso estamos em processo de reestruturação do espaço físico da área de assistência odontológica, para adequação das recomendações impostas pelos órgãos de fiscalização e controle (Anvisa e MS).

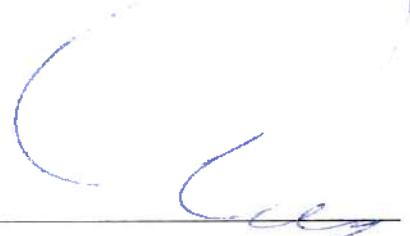
Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 13º Relatório Gerencial do acordo/contrato/partner firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 25 de Janeiro de 2021.

Rodolfo Borges de Lira

Rodolfo Borges de Lira

Gerente de Atenção à Saúde



Paulo Mendes de Oliveira Castro

Gerente Administrativo

Dayde Lane Mendonça da Silva

Gerente de Ensino e Pesquisa

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pela Equipe CAC - HUB neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Brasília, 06 de março de 2020.

Elza Ferreira Noronha

Superintendente HUB-UnB/EBSERH

